Candidato recebe multa por campanha feita no interior

O juiz auxiliar do TRE-SP, Rui Stoco, condenou o candidato ao governo de São Paulo, Paulo Maluf, ao pagamento de multa no valor de R$ 21.282,00. Maluf é acusado de fazer propaganda antecipada.

Maluf esteve na cidade de Monte Aprazível, interior de São Paulo, em março deste ano, onde fez propaganda eleitoral ao conceder entrevista aos jornais locais. De acordo com a legislação eleitoral, a propaganda de campanha só é permitida a partir de 6 de julho do ano da eleição. Cabe recurso ao TRE.

Date Created
01/08/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.